

**PROGRAMA ENSINO INTEGRAL  
ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO EMERGENCIAL PARA ATUAÇÃO EM 2020**

O Dirigente Regional de Ensino da Região de Araraquara comunica a abertura das inscrições para atuação em Regime de Dedicção Plena e Integral - RDPI das escolas estaduais do Programa Ensino Integral circunscritas à Diretoria de Ensino – Região de Araraquara – EE Narciso da Silva Cesar (Anos Iniciais) e EE Joaquim Pinto Machado Junior – Machadinho (Ensino Médio).

Esse credenciamento tem o objetivo de preencher as vagas existentes e composição de cadastro reserva para o ano letivo de 2020, tendo em vista o disposto na Lei Complementar 1.164, de 04/01/2012, alterada pela Lei Complementar 1.191, de 28/12/2012, bem como o Decreto 59.354, de 15/07/2013.

Cadastro Emergencial exclusivo para:

1 - EE Narciso da Silva Cesar (Anos Iniciais do Ensino Fundamental):

- 1(uma) vaga para PEB I regente de classe;
- 1 (uma) vaga para PEB II – Inglês.

2 - EE Joaquim Pinto Machado Junior – Machadinho (Ensino Médio):

1(uma) vaga para PEB II – Língua Portuguesa com habilitação em Inglês.

**I. REGIME DE DEDICAÇÃO PLENA E INTEGRAL (RDPI)**

No Programa Ensino Integral - PEI os integrantes do Quadro de Magistério atuam em regime de dedicação exclusiva à escola por 40 horas semanais, cumpridas na unidade escolar em sua totalidade. Durante o horário de funcionamento do Programa, os integrantes do Quadro de Magistério estão impedidos de exercer qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada.

Pelas atribuições adicionais pertinentes às especificidades do Programa, os integrantes do Quadro de Magistério, em Regime de Dedicção Plena e Integral, recebem 75% de gratificação sobre o salário-base (Gratificação de Dedicção Plena e Integral - GDPI).

Essas atribuições envolvem as disciplinas da parte diversificada, as ações de planejamento estratégico, numa gestão voltada a resultados, a tutoria aos alunos para apoio a seu Projeto de Vida, e a substituição de ausências entre os pares.

**II. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE**

Para atuação em Regime de Dedicção Plena e Integral, serão considerados:

**1. Situação funcional:**

- Titular de cargo de professor (PEB I e PEB II);
- Ocupante de função-atividade (OFA) amparado pelo disposto no § 2º do artigo 2º da Lei Complementar nº 1.010, de 1º de junho de 2007, e nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

**2. Requisitos:**

Docente:

- para atuação nos anos iniciais do ensino fundamental, o candidato deverá possuir diploma devidamente registrado de:

- I - Licenciatura plena em Pedagogia com habilitação em Magistério dos anos iniciais do ensino fundamental; ou

- II - Curso Normal Superior, com habilitação em Magistério dos anos iniciais do ensino fundamental; ou

- III - Licenciatura plena em Pedagogia, obtida mediante curso do Programa Especial de Formação Pedagógica Superior, qualquer que seja a nomenclatura do curso, com habilitação em Magistério dos anos iniciais do ensino fundamental; ou

- IV - Licenciatura plena em componente curricular específico, para atuar como docente especialista.

V- Possuir experiência mínima de 3 (três) anos de exercício no magistério público estadual.

- para atuação nos anos finais do ensino fundamental e nas séries do ensino médio:

I - ser portador de diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em disciplina da matriz curricular do Ensino Fundamental dos Anos Finais e Ensino Médio.

II – possuir experiência mínima de 3 (três) anos de exercício no magistério público estadual.

### 3. Adesão voluntária ao Regime de Dedicção Plena e Integral.

## III. ETAPAS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

### 1. Inscrição:

O processo de credenciamento dos integrantes do Quadro do Magistério para atuação nos anos iniciais do ensino fundamental e no ensino médio nas unidades escolares supracitadas do Programa Ensino Integral - PEI ocorrerá de forma presencial nas Diretorias de Ensino, sendo de sua inteira responsabilidade as implicações que poderão advir de tudo o que declarar e/ou registrar.

– Os candidatos devem entregar os seguintes documentos:

I – Cópias do RG e CPF

II – entregar cópia da ficha 100 (assiduidade) dos últimos 03 (três) anos e Atestado de Frequência-AF (Data Base 30-06-2019 – a partir de 2016)

III - entregar a atividade de sala de aula respondida (disponibilizada no site da Diretoria de Ensino como Atividade de Sala de Aula – PEB I e Atividade de Sala de Aula-PEB II).

IV – Comprovante de Inscrição da Atribuição de Aula 2020

V – Declaração do candidato de não ter sofrido penalidade administrativa nos últimos 5(cinco) anos.

VI – Declaração de não ter sido cessada a designação no Programa Ensino Integral nos últimos 5(cinco) anos.

A condição de elegibilidade será analisada pela Diretoria de Ensino após a inscrição e o candidato ficará impedido caso não atenda os critérios, conforme informações contidas no cadastro funcional em conformidade com a legislação vigente.

- Período de Inscrição: 29/01/2020 e 30/01/2020
- Horário: das 8h às 16h
- Local: Diretoria de Ensino de Araraquara – Núcleo Pedagógico
- Rua Gonçalves Dias – 291 – Centro – Araraquara-SP

1. Classificação dos candidatos: o processo seletivo de credenciamento será classificatório e deverá considerar:

I – Assiduidade

II - Avaliação resultante da atividade de sala de aula

III – Critério de desempate: maior pontuação no processo anual de atribuição de classes e aulas em nível de unidade escolar

- Publicação da classificação final no DOE : 31/01/2020

2. Alocação dos candidatos nas vagas: Até 03/02/2020

Obs.: Havendo a possibilidade de alocação nas vagas em data anterior ao dia 03-02-2020, os candidatos serão informados.

- Local: Diretoria de Ensino – Região de Araraquara